

DECRETO Nº 153/2012

Altera o Decreto n.º 136 de 15 de junho de 2012 que designou a Junta Médica Oficial do Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando – DS/LAH – 026 de 09 de julho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o Decreto n.º 136 de 15 de junho de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Designa os Médicos Clínicos Gerais abaixo relacionados para compor a Junta Médica Oficial do Município de Umuarama, em consonância aos artigos: 98; § 2.º do art. 99; 203 e 204 da Lei Complementar n.º 018/1192, a contar de 06 de julho de 2012.

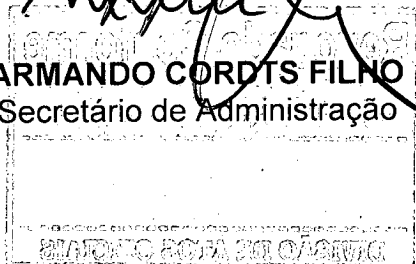
Item	Nome	RG
I	PAULO ROBERTO FERNANDES FARIA	973.038
II	MÁRCIO TADEU FARIA BRASILEIRO	1.867.445
III	LUIZ ANTONIO MELO COSTA	5.996.406-2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1942

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO

EXCERTE DO ATTO Nº 1008 DE 14 DE JULHO DE 1942

DECLARAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM BENS

DE INTERVENÇÃO EM BENS

DECLARAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM BENS

DECLARAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM BENS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 de Julho 1942
 DE Nº 9.524
 UMUARAMA 14/07.1942
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 Decreto Nº 008 de 14
 Imoni Dias
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS